



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



## PROCESSO LEGISLATIVO N° 223/2021

### PROJETO DE LEI N° 6.224/2021

### PARECER DA CCJR N° 168 /2021

A Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira na elaboração da Proposição.

Portanto, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa e social na suplementação de folha, salário-família, auxílios e pagamentos de obrigações patronais referente aos meses de outubro, novembro e décimo terceiro salário de 2021 dos servidores da SEMUS, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches  
Relator/CCJR

### TOMADA DE VOTO – CCJR

Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves  
MEMBRO

MB